

L E I N. 10.524, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
dos Pioneiros e Veteranos da Embraer.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer, com sede e foro no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de junho de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 85/2022, de autoria do Vereador Fernando Petiti)